

DECRETO Nº 8.072, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 397.793,29.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 397.793,29 (trezentos e noventa e sete mil e setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar		Valor
Códigos	Descrição	
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.004	Departamento de Educação	
12.361.8.2.161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Gestão e Apoio Pedagógico	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2211	0102 Fundeb 40% - Cta 19349-6	77.000,84
12.361.8.2.321	Programa Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2251	0102 Fundeb 40% - Cta 19349-6	32.947,78
	SUBTOTAL	109.948,62
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.003	Departamento Rodoviário	
26.782.19.2.41	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3570	0000 Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3620	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.004	Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.13.2.335	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3950	0000 Recursos Ordinários (Livres)	82.000,00
	SUBTOTAL	106.500,00
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	
10.301.12.2.340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4510	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	65.000,00

	SUBTOTAL	65.000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12.002	Departamento do Trabalhador	
22.661.14.2.165	Manutenção das Atividades do Departamento do Trabalhador	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8120	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	
13.003	Departamento de Urbanismo	
16.482.20.2.299	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8900	0000 Recursos Ordinários (Livres)	106.344,67
	SUBTOTAL	106.344,67
	TOTAL	397.793,29

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 397.793,29

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Anulação			Valor
Códigos	Descrição		
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB		
08.004	Departamento de Serviços Urbanos		
15.452.13.2.335	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3880	0000 Recursos Ordinários (Livres)		82.000,00
	SUBTOTAL		82.000,00
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS		
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
10.301.12.2.340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4520	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4570	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5		50.000,00
	SUBTOTAL		65.000,00
	TOTAL		147.000,00

Anulação				Valor em R\$
Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso		
08.004.15.452.13.2.335	3.3.90.30.00.00	00000		82.000,00
09.003.10.301.12.2.340	3.3.90.33.00.00	00303		15.000,00
09.003.10.301.12.2.340	3.3.90.39.00.00	00303		50.000,00

TOTAL 147.000,00

Fonte			
Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
8900	00000	Recursos Ordinários (Livres)	106344.67
2251	00102	Fundeb 40% - Cta 19349-6	32947.78
2211	00102	Fundeb 40% - Cta 19349-6	77000.84
3570	00000	Recursos Ordinários (Livres)	14500.00
3620	00000	Recursos Ordinários (Livres)	10000.00
8120	00000	Recursos Ordinários (Livres)	10000.00
	TOTAL	250.793,29	

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 21/5/26
Edição 1932 Página(s) 4